

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2023/CEE-AL

Dispõe sobre os Instrumento de Avaliação Institucional e de Curso das IES para Recredenciamento e Transformação de Reorganização Acadêmica.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parecer Nº 006/2023/CES-CEE/AL, exarado no Processo Nº. E: 01800.0000018750/2023-CEE/AL e aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 30 de maio de 2023 e, **CONSIDERANDO**:

O que preconiza a Resolução Nº 70/2022-CEE/AL a respeito dos instrumentos de avaliação;

O princípio de isonomia de tratamento avaliativo com as IES do sistema federal, utilizando os mesmos parâmetros de avaliação;

O não acesso dos avaliadores estaduais ao instrumento disponível eletronicamente para inserções das informações na plataforma do INEP/ MEC.

RESOLVE:

Art. 1º aprovar o instrumento de avaliação para Recredenciamento Institucional /Transformação de Reorganização Acadêmica das Instituições de Educação Superior e o instrumento de avaliação de curso de graduação, elaborado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 30 de maio de 2023.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas